



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021/PMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo Artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

**CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos.

**RESOLVE,**

**REVOGAR**, o Processo Licitatório, acima identificado, devidamente instaurado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura Municipal, cujo objeto é a aquisição, de veículos automotores, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2021/2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE.

Deixo aplicar o art. 49 § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, uma vez que não houve adjudicação e homologação, não havendo necessidade de contraditório.

Alagoinha – PE, 20 de Agosto de 2021.

Uilas Leal da Silva  
Prefeito